



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 527/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.630/2021, onde apresenta atestado emitido pelo Médico J. Cassimiro do Ó- CRM 1217-PB,


Considerando parecer emitido pela Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA FLORENCIO DE PONTES**, CPF: 978.135.324-49, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infra Estrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 20 de junho de 2021 e término em 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de junho de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2021.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito